LEI N. 5.429/PMC/2024.

DENOMINA RUAS DO DISTRITO DO RIOZINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DE CACOAL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo do Município de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º As vias públicas, localizadas no Distrito do Riozinho, passam a ser assim denominadas:

- Tv. 22 de Agosto denomina-se - Tv. Pioneiro Alberino de Souza;
- Tv. 13 de Maio denomina-se - Tv. Pioneiro Nilton de Almeida Genelhu;
- Tv. 7 de Setembro denomina-se - Tv. Pioneiro Otacílio Januário Costa;
- Tv. 8 de Dezembro denomina-se-Tv. Pioneiro Edigar dos Santos;
- R. da Comemoração denomina-se - Rua Pioneiro Paulo Erni Schmitt;
- Av. 5 de Abril denomina-se - Av. Pioneira Maria Aparecida Gonçalves;
- Tv. 21 de Abril denomina-se - Tv. Pioneiro Antônio João Onofre.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 15 de julho de 2024.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 4372

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Deborah May Dumpierre (CPF ###.###.222-##), em 15/07/2024 - 10:02,
e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/228709. Folha 1 de 1